



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 027, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a inclusão da especialidade médica de Geriatria no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e atualiza o valor dos serviços de Ultrassonografia; estabelece critérios de execução, monitoramento e acompanhamento pelos órgãos competentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal correlata;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde especializados, em especial nas áreas de geriatria e diagnóstico por imagem, de modo a garantir integralidade e continuidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a demanda crescente por consultas especializadas voltadas ao atendimento da população idosa, bem como a necessidade de ofertar exames de ultrassonografia para diagnóstico precoce, acompanhamento clínico adequado e suporte às demais linhas de cuidado;

Considerando a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que atesta a viabilidade operacional e orçamentária, além da necessidade assistencial, para inclusão dos referidos serviços no contrato atualmente vigente;

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 18 de novembro de 2025, na qual os conselheiros apreciaram e aprovaram a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão, no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, mediante termo aditivo, dos seguintes ajustes:

I - Inclusão da especialidade médica de Geriatria, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) por consulta realizada;

II - Alteração do valor previsto no edital referente à especialidade de Ultrassonografia, por cada exame extra de emergência, passará a ser de R\$ 90,00 (noventa reais).



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

Art. 2º Os serviços ora autorizados deverão observar integralmente os critérios técnicos, os fluxos assistenciais e os protocolos operacionais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando transparência nos processos, qualidade na prestação dos serviços e equidade no atendimento à população.

Art. 3º A execução e o monitoramento do presente aditivo deverão ser acompanhados, no âmbito de suas competências legais e regimentais, pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão e fiscalização operacional dos serviços, e pelo Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo controle social, acompanhamento e avaliação da execução

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

**RICARDO AUGUSTO TAVARES
Vice Presidente do CMS de Morrinhos**

Fica homologada, pela Secretaria Municipal de Saúde, a Resolução nº 027/2025, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação das alterações no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, relativas à inclusão da especialidade de Geriatria e à atualização dos valores referentes aos serviços de Ultrassonografia.

Morrinhos, 18 de novembro de 2025.

**JORDANA CÂNDIDO ROMANO OLIVEIRA
Gestora Interina do fundo Municipal de Saúde
Decreto 2.094/2025**